RESOLUÇÃO Nº 90 DE 03 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DE UNIVERSIDADE FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, a Comissão Especial Temporária para viabilizar a implantação de um Campus de Universidade Federal no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º A comissão especial temporária terá por finalidade discutir e propor ações para o desenvolvimento e implantação definitiva de um campus de Universidade Federal em Patrocínio.

Parágrafo único. A comissão especial temporária deverá atuar em prol do desenvolvimento do campus da Universidade Federal e promover o diálogo com os governos Federal, Estadual e Municipal, bem como fomentar políticas para implantação completa da Universidade.

Art. 3º A comissão especial será composta por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores que serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Serão produzidos relatórios sobre o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Especial Temporária, que deverão ser publicados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz